



Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 241/79 de 10 de Novembro de 1.979.

ABRE ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE' O CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE CR\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINCOENTA '' MIL CRUZEIROS) para o fim que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso' de suas atribuições legais, etc.

PROJETA :

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Especial na importancia de Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINCONTA MIL CRUZEIROS) destinado a construção de um prédio destinado ao Funcionamento do Monocanal de Teleceará, que obedecerá a seguinte classificação:

- 05- Comunicação
- 22- Telecomunicações
- 134- Telefonia

- 4.0.0.0. Despesas de Capital
- 4.1.0.0. Investimentos
- 4.1.1.0. Obras Publicas. Cr\$ 250.000,00

Art. 2º- Os recursos para fazer face as despesas de que '' trata o artigo 1º deste Projeto, serão provinientes da anulação total' das seguintes dotações orçamentárias:

- 10- Habitação e Urbanismo
- 58- Urbanismo

323.04 Planejamento Urbano, aquisição de equipamentos.

- 4.0.0.0. Despesas de Capital
- 4.1.0.0. Investimentos
- 4.1.1.0. Obras Publicas. Passa de Cr\$ 50.000,00
- Para - o -
- Contenção Cr\$ 50.000,00

323.05- Planejamento Urbano-Aquisição de terrenos para construção de Obras Publicas.

- 4.0.0.0. Despesas de Capital
- 4.200.0. Inversão Financeira
- 4.2.1.0. Aquisição de Imoveis Passa de Cr\$. . . 200.000,00
- Para - o -
- Contenção 200.000,00



Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

Art. 3º- O presente Projeto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARARIPE, em 10 de
Novembro de 1.979


EDMAR SOARES MARTINS
- Prefeito Municipal -